



DECRETO Nº.143/2020.
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

ROBERTO KUERTEN MARCELINO, Prefeito Municipal de Braço do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a notória diminuição das atividades administrativas entre o período que compreende o Natal e Ano Novo,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica suspenso o expediente interno e externo da Prefeitura Municipal de Braço do Norte, no período de 21 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021, com retorno as atividades normais no dia 04 de janeiro de 2021,

Art. 2.º Não estão abrangidos pela suspensão do expediente regulado por este Decreto os serviços de saúde pública (SAMU, Ambulância, viagens já agendadas com pacientes), assim como outros serviços desenvolvidos em Secretarias que não possam ser adiados, cuja execução dos serviços e eventual escala de horário deverá ser elaborada pelo respectivo Secretário Municipal.

Art.3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de novembro de 2020.

ROBERTO KUERTEN MARCELINO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração e Fazenda e publicado no Mural Municipal aos vinte e três dias de novembro de dois mil e vinte.

SILVÂNIO KNISS MATES
Secretário de Administração e Fazenda

